

## DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NACIONAL DE ESTÁGIO

Conforme Resolução da UNIPAMPA, nº 268, de 02 de dezembro de 2019, Art. 10, a Universidade orienta e preza por firmar convênio ou acordo de operação para estágio com as partes concedentes.

Parágrafo Único: O Acordo de Cooperação não substitui a exigência de firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

A primeira providência é verificar na página da Divisão de Estágios/UNIPAMPA, <https://sites.unipampa.edu.br/estagios>, Convênios vigentes - se o local que pretende realizar o estágio já possui Convênio firmado. Essa informação poderá ser obtida também com o servidor interface de estágios do Campus.

**Os discentes** deverão encaminhar a solicitação de Convênio, 90 (noventa) dias antes de iniciar o estágio, para o e-mail [estagio.dompedito@unipampa.edu.br](mailto:estagio.dompedito@unipampa.edu.br) com os dados necessários para conseguirmos solicitar a documentação das empresas/instituições em tempo hábil de realizar todos os trâmites para a celebração de convênio:

- 1- Razão social da parte concedente e CNPJ;
- 2- Nome completo da pessoa que irei encaminhar a solicitação de dados e documentos e que será responsável por dar andamento ao processo na empresa/instituição;
- 3- E-mail para realizar a solicitação de dados e documentos da parte concedente;
- 4- Número de telefone da parte concedente para contato.

Informamos que o local escolhido para a realização de estágio precisará possuir o consentimento do professor orientador de estágio.

### **Documentação que o interface solicitará por e-mail para a empresa/instituição:**

- 1- E-mail com manifestação de interesse em firmar o Convênio;
- 2- Nome da instituição (razão social);
- 3- Cópia CNPJ (matriz);
- 4- Documento de constituição da instituição (contrato social/estatuto/ regimento interno/lei orgânica);
- 5- E-mail da instituição (para encaminhar assinatura);
- 6- Telefone da instituição;
- 7- Nome e cargo do Representante legal que assinará o convênio;
- 8- Cópia do CPF; RG.